

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB-22, de 26-6-2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 25/06/2015, homologou os seguintes itens:

#### 1. CREDENCIAMENTOS

##### 1.1 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria SAS/MS nº 963, de 27/05/2013.

**1.1.1 Proponente: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**, implantação de 1 EMAD Tipo 2 e 1 EMAP para atendimento nas modalidades AD2 e AD3, com sede do SAD na Unidade Mista de Saúde, CNES 2088428, para atendimento à população residente no município de Araçoiaba da Serra estimada em 30.173 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Conjunto Hospitalar de Sorocaba, CNES 2081695, sob gestão estadual. Consta Termo de Compromisso entre as partes.

##### 1.2 UCINCo e UCINCa: Portarias GM/MS nº 930, de 10/05/2012 e SAS/MS 1.300, de 23/11/2012.

**1.2.1 DRS 1 – Município de São Paulo** – credenciamento de 10 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código de habilitação 28.02, e 5 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código de habilitação 28.03, Hospital Municipal Cidade Tiradentes, CNPJ 46.392.148/0041-07, CNES 5420938, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 6, e a alteração dos leitos foi realizada na revisão do Plano, já aprovado na reunião da CIR – São Paulo. Para os 10 leitos de UCINCo o incentivo financeiro anual é de R\$ 919.800,00, e para os 5 leitos de UCINCa, anual de R\$ 246.375,00, totalizando R\$ 1.166.175,00.

**1.2.2 DRS 1 – Município de São Paulo** – credenciamento de 6 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código de habilitação 28.02, e 4 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código de habilitação 28.03, Hospital Municipal Tide Setubal, CNPJ 46.392.148/0017-87, CNES 2080583, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede

Cegonha da RRAS 6, e a alteração dos leitos foi realizada na revisão do Plano, já aprovado na reunião da CIR – São Paulo. Para os 6 leitos de UCINCo o incentivo financeiro anual é de R\$ 551.880,00, e para os 4 leitos de UCINCa, anual de R\$ 197.100,00, totalizando R\$ 748.980,00.

### **1.3 Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.**

**1.3.1 Credenciamento** para realização de procedimento cirúrgico de Vasectomia do **Hospital Municipal da Mulher “Dr. João de Jesus Rosseto”**, CNPJ 45.511.847/0001-79, CNES 2077566, sob gestão do município de Araçatuba, não gera impacto financeiro.

**1.3.2 Descredenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia da **Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**, CNPJ 46.056.487/0001-25, CNES 2097877, sob gestão municipal.

### **1.4 Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, Portaria MS/SAS nº 120 de 14/04/2009.**

**1.4.1 Credenciamento do Hospital do Servidor Público Municipal**, CNPJ 46.854.998/001-92, CNES 2752077, sob Gestão do município de São Paulo, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. O impacto financeiro decorrente deste credenciamento foi estimado em R\$ 13.828,79 mensais.

### **1.5 Portaria GM/MS 665, de 12/04/2012 e Portaria GM/MS Nº 2.395 de 11/10/2011.**

**1.5.1 Descredenciamento da Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D Oeste**, CNPJ 56.725.385/0001-09, CNES 2079232, Gestão do município de Santa Bárbara D Oeste, como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) tipo III - 10 leitos de Unidade de AVC sendo 05 leitos U-AVC Agudo. Justificativa: impossibilidade de manutenção da Linha de Cuidado em AVC.

Obs: será solicitado realocação do recurso financeiro disponibilizado para Santa Bárbara D'Oeste para gestão Estadual (HC da Unicamp) cuja solicitação de credenciamento como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) tipo III - 10 leitos de Unidade de AVC sendo 05 leitos U-AVC Agudo foi aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite 92 de 07/12/2012 e se encontra no Ministério aguardando habilitação.

### **1.6 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.**

**1.6.1 Incentivo financeiro de implantação** – Portaria GM/MS nº 245, de 17/02/2005.

**1.6.1.1 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil –**

CAPSi – Gestão Municipal, recurso financeiro R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) parcela única.

**1.6.2 Incentivo financeiro para construção** – Portaria nº 615 GM/MS, de 15/04/2013 e Portaria nº 625 GM/MS, de 23/04/2014.

**1.6.2.1 Prefeitura Municipal de Mococa – Liberção da 2ª parcela** para construção de CAPS – AD III (Portaria GM/MS nº 3402 de 30/12/2013) – valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**1.6.2.2 Prefeitura Municipal de Franca – Autorização início de obras** para construção do CAPS III de Franca. – valor R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

**1.6.3 Credenciamento** – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 e Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011.

**1.6.3.1 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal** – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS ad – Gestão Municipal – Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

**1.6.3.2 Prefeitura Municipal de Capela do Alto** – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I – Gestão Municipal – Recurso financeiro fixo R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

**1.6.3.3 Prefeitura Municipal de Ibiúna** – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II – Gestão Municipal – Recurso financeiro fixo R\$ 33.086,25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais;

**1.6.3.4 Prefeitura Municipal de Tietê** – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I – Gestão Municipal – Recurso financeiro fixo R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

**1.6.4 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012. CRENCIAMENTO**

**1.6.4.1 Prefeitura Municipal de São Paulo** – Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, CNPJ – 46.392.1480027-59, CNES 2077639 Gestão Municipal – 16 (dezesseis) leitos. Recurso financeiro anual R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 1.077.141,12 (hum milhão, setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos) anuais.

**1.6.4.2 Prefeitura Municipal de São Paulo** – Hospital Municipal Professor Alípio Correa Netto, CNPJ 46.392.148/0026-78, CNES 2082829. Gestão Municipal – 06 (seis) leitos. Recurso financeiro anual R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 403.927,92 (quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) anuais.

**1.6.4.3 Prefeitura Municipal de São Paulo** – Hospital Municipal Dr. Moises Deutsch M'Boi Mirim, CNPJ 46.392.148/0055-02, CNES 5718368. Gestão Municipal – 10 (dez) leitos. Recurso financeiro anual R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 673.213,20 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e vinte centavos) anuais.

**1.6.5 Portaria SAS/MS nº 210 de 15 de junho de 2006 e Portaria SAS/MS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005: Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular.**

**1.6.5.1 Descredenciamento** da Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista do Hospital Anchieta, gestão do município de São Bernardo do Campo, CNPJ 57.571.275/0002-83, CNES 2025361.

**1.6.6 Portaria GM/MS 1.020, de 29 de maio de 2013 – Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco**

**1.6.6.1 DRS 7 – Campinas** – credenciamento como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 2, disponibilizando 5 leitos para a assistência, **Hospital Estadual de Sumaré**, CNPJ 46.374.500/0137-68, CNES 2083981, sob gestão Estadual. Os 05 leitos estão inseridos no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, aprovado pela Portaria GM/MS nº 3.059, de 21/12/2011, cujo incentivo financeiro anual é de R\$ 744.600,00.

**1.6.6.2 DRS 17 – Taubaté** – credenciamento como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 2, disponibilizando 2 leitos para a assistência, **Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba**, CNPJ 54.122.213/0001-15, CNES 2755092, sob gestão municipal. Os 2 leitos estão inseridos no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 17, aprovado pela Portaria GM/MS nº 1.593, de 02/08/2013, cujo incentivo financeiro anual previsto é de R\$ 297.840,00.

**1.6.6.3 DRS 1 – Grande São Paulo** – credenciamento como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 1, disponibilizando 8 leitos para a assistência, **Hospital Geral de Itapevi**, CNPJ 46.374.500/0138-49, CNES 2078104, sob gestão Estadual. Os 8 leitos estão inseridos no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da

RRAS 05, aprovado pela Portaria GM/MS nº 1.594, de 02/08/2013 cujo incentivo financeiro anual previsto é de R\$ 1.191.360,00.

**1.6.6.4 DRS 4 – Baixada Santista** – credenciamento como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 2, disponibilizando 6 leitos para a assistência, **Hospital Dr. Luiz de Camargo Fonseca e Silva**, CNPJ 24.232.886/0057-11, CNES 2078473, sob a gestão do município de Cubatão. Os 6 leitos estão inseridos no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 07, aprovado pela Portaria GM/MS nº 3.160, de 28/12/2012 cujo incentivo financeiro anual previsto é de R\$ 893.520,00.

**1.6.7 SRC e SDM – Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero e/ou Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama – Portaria GM/MS 189, de 31 de janeiro de 2014.**

MUNICÍPIO	Nome do estabelecimento	CNES	Habilitação para SRC	Habilitação para SDM	Incentivo financeiro para SRC (até R\$ 30.000,00 em parcela única)	Incentivo financeiro para SDM (até R\$ 80.000,00 em parcela única)
ARARAQUARA	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	2082527	X	X	No valor de R\$ 16.275,00	-

**1.6.8 Unidade de Internação em Cuidados Prolongados, Portaria GM/MS nº 2.089 de 07/12/2012.**

**1.6.8.1** Credenciamento da **Santa Casa de Santa Rita do Passa Quatro**, CNPJ 56.927.809/0001-18, CNES 2091267, Gestão Municipal, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 20 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.

**1.6.8.2** Credenciamento da **Santa Casa de Batatais**, CNPJ 44.945.962/0001-99, CNES 2082853, Gestão Municipal, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados - UCP, disponibilizando 20 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.

**2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação – Portaria GM/MS nº 2.394, de 11/10/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.**

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Posto de Saúde do Salto	2067129	GM/MS 2154 de 26/09/2013	67360404000213006	Apresentado e de Acordo

**3. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma – Portaria GM nº2206 de 14/09/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.**

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS Jardim das Nações	2801213	GM/MS nº 2093 de 24/09/2013	11862440000113008	Apresentado e de Acordo
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS Vila Nova Conquista	3322041	GM/MS nº 2093 de 24/09/2013	11862440000113003	Apresentado e de Acordo
TAUBATÉ	LORENA	UBS Cecap	3458067	GM/MS nº 2093 de 24/09/2013	10872126000113004	Apresentado e de Acordo

**4. Relação dos municípios qualificados para receberem o incentivo financeiro PAB variável PACS/PSF**

DRS	MUNICÍPIO	Nº Equipes	Nº ACS	QLF	REQLF	DESQLF
BAURU	BOFETE	01	06	X		
FRANCA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	10	60		X	
SOROCABA	TATUÍ	12	71		X	
TOTAL 160		23	137			

**5. Programa Academia da Saúde Portaria GM nº 1401 de 15 de junho de 2011. Solicitação de 3ª parcela do recurso financeiro.**

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de habilitação	nº da proposta	Ordem de Serviço
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	GM/MS nº 3168 de 28/12/2012	11737272000112004	Apresentado e de Acordo
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	GM/MS nº 3168 de 28/12/2012	11737272000112006	Apresentado e de Acordo
MARÍLIA	GUAIMBE	GM/MS nº 2911 de 08/12/2011	44529592000211002	Apresentado e de Acordo
TAUBATÉ	LORENA	GM/MS nº 3164 de 27/12/2011	47563739000111001	Apresentado e de Acordo

**6. Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009 – Liberação da 2º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.**

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Ordem de Serviço
PRESIDENTE PRUDENTE	IRAPURU	14779626000113001	OK
MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	11565305000113001	OK
TAUBATÉ	ARAPEÍ	07241356000113001	OK

**7. Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009 – Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
BAURU	IACANGA	11848752000113001	OK
BAURU	LINS	07725147000113001	OK
BAURU	LUCIANÓPOLIS	13802522000113001	OK
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	4652323900010030	OK
MARÍLIA	BASTOS	11892520000113001	OK
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	53300356000112001	OK
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	43206424000110004	OK
RIBEIRÃO PRETO	JARDINÓPOLIS	44229821000112002	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	45117116000111001	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	13842974000113001	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PONTES GESTAL	11944292000113001	OK

## 8. NASF

### 8.1 Credenciamento

DRS	MUNICÍPIO	SAÚDE DA FAMÍLIA	TIPO	QUANTIDADE
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	83	1	2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	4	3	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	3	3	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	4	2	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARAPOAMA	1	3	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	19	1	1

## 9. Incentivo PACS/PSF – Equipes de Saúde Bucal

### 9.1 Credenciamento

DRS	MUNICÍPIO	Equipes de Saúde Bucal		TOTAL
		MOD-I	MOD-II	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	15	85	100
TOTAL		15	85	100

## 10. UBS – Mudança de endereço – Portaria GM/MS nº 3.854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.

### 10.1 Município de Rio Claro – solicita alteração de endereço referente à proposta nº 4577406400011001-2.

Município	Endereço Antigo	Endereço Novo	JUSTIFICATIVA
RIO CLARO	Rua 30 JF- Jardim Figueira	Rua 25-SE entre avenidas: 42SE e 48SE – Jardim Figueira	O município encontrou lugar mais adequado e só possui certificado de titularidade do novo endereço.

### 10.2 Município de Rio Claro – solicita alteração de endereço referente à proposta nº 4577406400010900-4.

Município	Endereço Antigo	Endereço Novo	JUSTIFICATIVA
-----------	-----------------	---------------	---------------

<b>RIO CLARO</b>	Rua do anel viário, entre as avenidas M35 e M33 limitado pelo jardim Ipanema.	Avenida: M37 entre as ruas M35 e M33, s/n-bairro jardim Progresso.	O município solicita complementação de endereço e declara ocupação regular do imóvel.
------------------	---	--	---

### 10.3 Município de Rio Claro – solicita alteração de endereço referente à proposta nº 4577406400011001-0.

Município	Endereço Antigo	Endereço Novo	JUSTIFICATIVA
<b>RIO CLARO</b>	Avenida: 64A, nº742 – Vila Cristina.	Avenida: 62A, com anel viário s/n (rua16A) – bairro São Miguel.	O local cadastrado na proposta é de preservação; o novo endereço é de fácil acesso e a 200 metros do terreno original.

### 10.4 Município de Santos – solicita alteração de endereço referente à proposta nº 11939723000112003.

MUNICÍPIO	Endereço Antigo	Endereço Novo	JUSTIFICATIVA
<b>SANTOS</b>	Rua 10, S/N – Morro Santa Maria.	Rua 01, S/N Morro Santa Maria	A colocação de endereço como Rua 10, tratou-se de um equívoco, ao qual estamos corrigindo. Assim confirmamos que não houve alteração de endereço e sim erro de digitação.

## 11. Transferências de Teto

### 11.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR MAC Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL MAC APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
ARARAQUARA	MOTUCA	134.633,19		18.010,32	116.622,87	Transfere a importância de R\$ 18.010,32/ano, correspondente a R\$ 1.500,86/mês do teto MAC da Gestão Municipal de Motuca referente a 1.968 Exames/ano, correspondente a 164 exames/mês de Patologia Clínica para a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Campus Araraquara - Gestão Estadual, que assumirá a realização desses procedimentos para o município de Motuca, conforme Memória de Cálculo abaixo.

(\*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Junho de 2015, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISPP1**

(\*\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2015.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS			
Forma de Organização	Qtd./ano	Valor unitário	Valor/ Ano
020201 - Exames Bioquímicos	192	4,09	784,68
020202 - Exames Gematológicos e Hemostasia	228	3,53	804,6
020203-Exames sorológicos e imunológicos	1.020	14,32	14.605,68

020204 - Exames Coprológicos	12	1,65	19,80
020205 - Exames de uroanálises	96	3,70	355,20
020206-Exames hormonais	12	7,85	94,20
020208 - Exames Microbiológicos	192	5,30	1.017,60
020212 - Exames Imunohematológicos	216	1,52	328,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.968</b>	<b>9,15</b>	<b>18.010,32</b>

## 11.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	8.286.295,52		58.306,57	8.227.988,95	Transfere a importância de R\$ 58.306,57,/ano do teto MAC referente a <b>DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA</b> , sendo para o teto MAC do município de <b>MOGI MIRIM</b> o valor de 44.081,99 onde passarão a ser atendidos os municípios de <b>CACONDE (4.651,34)</b> , <b>CASA BRANCA (11.205,49)</b> , <b>DIVINOLANDIA (8.879,82)</b> , <b>ITOBI (4.651,34)</b> , <b>SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA (6.977,01)</b> e <b>TAPIRATIBA (7.716,99)</b> e para o teto MAC do município de <b>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b> o valor de 14.224,58 onde passarão a ser atendidos os municípios de <b>AGUAI (447,26)</b> , <b>SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS (619,49)</b> , <b>TAMBAÚ (705,60)</b> , <b>VARGEM GRANDE DO SUL (12.452,23)</b> , conforme pactuação em reunião de CIR 05/2015.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	16.409.721,91	44.081,99		16.453.803,90	Recebe a importância de R\$ 44.081,99,/ano do teto MAC referente a <b>DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA</b> onde passarão a ser atendidos os municípios de <b>CACONDE (4.651,34)</b> , <b>CASA BRANCA (11.205,49)</b> , <b>DIVINOLANDIA (8.879,82)</b> , <b>ITOBI (4.651,34)</b> , <b>SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA (6.977,01)</b> e <b>TAPIRATIBA (7.716,99)</b> , conforme pactuação em reunião de CIR 05/2015. Os exames serão realizados na Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Mogi Mirim (CNES 2088193)
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	18.057.370,55	14.224,58		18.071.595,13	Recebe a importância de R\$ 14.224,58/ano do teto MAC referente a <b>DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA</b> , onde passarão a ser atendidos os municípios de <b>AGUAI (447,26)</b> , <b>SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS (619,49)</b> , <b>TAMBAÚ (705,60)</b> , <b>VARGEM GRANDE DO SUL (12.452,23)</b> , conforme pactuação em reunião de CIR 05/2015. Os exames serão realizados na Irmandade da Santa Casa Misericórdia Dona Carolina Malheiros (CNES 2084228)

\*Teto Financeiro conforme QUADRO 7, referente à competência JUNHO/2015

\*\*Transferência a partir da competência JULHO de 2015

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA - NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO				
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE ( R )	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO)
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	GM / MAC	( T )	Diagnóstico em Tomografia	58.306,57
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	GM / MAC	( R )	Diagnóstico em Tomografia	44.081,99
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	GM / MAC	( R )	Diagnóstico em Tomografia	14.224,58

### 11.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar *	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	2.772.985,19		13.848,90	2.759.136,29	Transfere a importância de R\$ 13.848,90/ano do teto MAC referente a <b>INTERNAÇÕES MC - CLÍNICA CIRÚRGICA</b> da Sta Casa de Santa Cruz das Palmeiras (CNES 2080745) para o teto MAC do município de <b>ESPÍRITO SANTO DO PINHAL</b> no Hospital Francisco Rosas (CNES 2751623) que atenderá seus próprios municípios, conforme pactuação em reunião de CIR 05/2015.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	4.428.431,45	13.848,90		4.442.280,35	Recebe a importância de R\$ 13.848,90/ano do teto MAC referente a <b>INTERNAÇÕES MC - CLÍNICA CIRÚRGICA</b> da Sta Casa de Santa Cruz das Palmeiras (CNES 2080745) para o teto MAC do município de <b>ESPÍRITO SANTO DO PINHAL</b> no Hospital Francisco Rosas (CNES 2751623) que atenderá seus próprios municípios, conforme pactuação em reunião de CIR 05/2015.

\*Teto Financeiro conforme QUADRO 7, referente à competência JUNHO/2015

\*\* Transferência a partir da competência JULHO de 2015.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA - NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO				
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE(T)RECEBE( R )	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO)
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	GM / MAC	( T )	INTERNAÇÕES MC - CLÍNICA CIRÚRGICA	13.848,90
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	GM / MAC	( R )	INTERNAÇÕES MC - CLÍNICA CIRÚRGICA	13.848,90

### 11.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Barretos.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR MAC Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL MAC APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	1.643.287,62		25.574,15	1.617.713,47	Transferência dos recursos financeiros dos teto MAC da Gestão Municipal Monte Azul Paulista, no valor anual de R\$ 25.574,15, referente a 53 internações, sendo 51 da clínica médica no valor financeiro de R\$ 25.355,67 e 02 de clínica obstétrica no valor financeiro de R\$ 218,48, ao município de Bebedouro visto que o Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira passa assumir a gestão sobre a realização desses atendimentos, conforme pactuado na reunião da CIR Sul de 02/06/2015

BARRETOS	TERRA ROXA	359.192,04	18.135,56	341.056,48	Transferência dos recursos financeiros dos teto MAC da Gestão Municipal de Terra Roxa, no valor anual de R\$ 18.135,56, referente a 41 internações, sendo 21 da clínica médica no valor financeiro de R\$ 8.982,96 e 20 de clínica pediátrica no valor financeiro de R\$ 9.152,60, ao município de Bebedouro visto que o Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira passa assumir a gestão sobre a realização desses atendimentos, conforme pactuado na reunião da CIR Sul de 02/06/2015
BARRETOS	VIRADOURO	994.667,06	111.931,61	882.735,45	Transferência dos recursos financeiros dos tetos MAC da Gestão Municipal de Viradouro, no valor anual de R\$ 111.931,61 referente a 215 internações, sendo 17 da clínica cirúrgica no valor financeiro de R\$ 10.884,08, 53 de clínica obstétrica no valor financeiro de R\$ 33.697,93 e 145 de clínica médica no valor financeiro de R\$ 67.349,60 ao município de Bebedouro visto que o Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira passa assumir a gestão sobre a realização desses atendimentos, conforme pactuado na reunião da CIR Sul de 02/06/2015
BARRETOS	VISTA ALEGRE DO ALTO	200.418,82	25.888,20	174.530,62	Transferência dos recursos financeiros dos teto MAC da Gestão Municipal de Vista Alegre do Alto, no valor anual de R\$ 25.888,20, referente a 49 internações, sendo 33 da clínica médica no valor financeiro de R\$ 15.587,88 e 16 de clínica obstétrica no valor financeiro de R\$ 10.300,32 ao município de Bebedouro visto que o Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira passa assumir a gestão sobre a realização desses atendimentos, conforme pactuado na reunião da CIR Sul de 02/06/2015
BARRETOS	BEBEDOURO	7.418.339,23	181.529,52	7.599.868,75	Recebe do município de Monte Azul Paulista o valor de R\$ 25.574,15, do município de Terra Roxa o valor de R\$ 18.135,56, do município de Viradouro o valor de R\$ 111.931,61 e do município de Vista Alegre do Alto o valor de 25.888,20, visto que o Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira passa assumir a responsabilidade sobre a assistência hospitalar desses municípios conforme pactuado na reunião da CIR Sul de 02/06/2015

(\*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Junho de 2015, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISPP** .

(\*\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Julho de 2015.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BEBEDOURO				
INTERNAÇÃO				
DRS	ESPECIALIDADE	Físico/Ano	Valor unitário	Financeiro/Ano
BARRETOS	CLÍNICA MÉDICA	51	497,17	25.355,67
	CLÍNICA OBSTÉTRICA	2	109,24	218,48
TOTAL S.I.H.		53	606,41	25.574,15
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ROXA PARA O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BEBEDOURO				
INTERNAÇÃO				
DRS	ESPECIALIDADE	Físico/Ano	Valor unitário	Financeiro/Ano
BARRETOS	CLÍNICA MÉDICA	21	427,76	8.982,96
	CLÍNICA PEDIÁTRICA	20	457,63	9.152,60
TOTAL S.I.H.		41	885,39	18.135,56
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO PARA O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BEBEDOURO				
INTERNAÇÃO				
DRS	ESPECIALIDADE	Físico/Ano	Valor unitário	Financeiro/Ano

BARRETOS	CLÍNICA MÉDICA	145	464,48	67.349,60
	CLÍNICA CIRÚRGICA	17	640,24	10.884,08
	CLÍNICA OBSTÉTRICA	53	635,81	33.697,93
TOTAL S.I.H.		215	1740,53	111.931,61
<b>TRANSFERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BEBEDOURO</b>				
<b>INTERNAÇÃO</b>				
DRS	ESPECIALIDADE	Físico/Ano	Valor unitário	Financeiro/Ano
BARRETOS	CLÍNICA MÉDICA	33	472,36	15.587,88
	CLÍNICA OBSTÉTRICA	16	643,77	10.300,32
TOTAL S.I.H.		49	1116,13	25.888,20

### 11.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
RIBEIRÃO PRETO	GUARIBA	4.067.788,67	0,00	479.395,00	3.588.393,67	Transfere a importância de R\$ 479.395,00/Ano, 39.949,58/mês do Município de Guariba, referente a 41.382 procedimentos em Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento , no valor de R\$ 455.202,00/ano, 37.933,50/mês e 1861 procedimentos em Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória, no valor de R\$ 24.193,00/ano, 2.016,08/mês , tendo em vista que o município de Jaboticabal estará realizando os procedimentos na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Avelino G. Martins Neto
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	6.195.720,92	479.395,00	0,00	6.675.115,92	Recebe a importância de R\$ 479.395,00/Ano, 39.949,58/mês do Município de Guariba, referente a 41.382 procedimentos em Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento , no valor de R\$ 455.202,00/ano, 37.933,50/mês e 1861 procedimentos em Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória, no valor de R\$ 24.193,00/ano, 2.016,08/mês , tendo em vista que o município de Jaboticabal estará realizando os procedimentos na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Avelino G. Martins Neto

(\*) Valor do teto financeiro MAC para a competência junho/2015, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP.

(\*\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência julho de 2015.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rótulos de Linha	Quantidade Física de procedimentos ambulatoriais Correspondente	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS**	Valor financeiro a ser transferido*
0301060096 - ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	41.382	R\$ 11,00	R\$ 455.202,00
0301060100- ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	1.861	R\$ 13,00	R\$ 24.193,00
	<b>43.243</b>	<b>R\$ 24,00</b>	<b>R\$ 479.395,00</b>

Obs.: Não há alteração do Plano da Ação da Rede de Urgência e Emergência da RRAS 13, aprovado pela Portaria MS/GM n.º 71, de 09/01/14, considerando que a UPA da Jaboticabal está no plano aprovado e a transferência é para acerto de procedimentos alocados na PPI/2007.

## 11.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
MARÍLIA	ASSIS	11.274.801,67		48.139,35	11.226.662,32	O município de Assis transfere para o município de Ourinhos a importância de R\$ 48.139,35/ano referente ao atendimento ambulatorial de Traumatologia e Urgência e Emergência de municípios de Ibirarema, considerando alteração na referência para a Ourinhos, conforme PPI estabelecida e método de cálculo anexo. Esta pauta foi discutida na CIR de Assis de 07/05/2015 e aprovado <i>ad referendum</i> em 01/06/2015 com o consentimento dos gestores envolvidos.
MARÍLIA	OURINHOS	31.128.294,86	48.139,35		31.176.434,21	O município de Ourinhos recebe do município de Assis a importância de R\$ R\$ 48.139,35/ano, referente ao atendimento ambulatorial de Traumatologia e Urgência e Emergência de municípios de Ibirarema. O município de Ourinhos assumirá a assistência nestes procedimentos dos municípios de Ibirarema. Esta transferência foi deliberada na CIR de 25/02/2015.

(\*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Junho de 2015, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(\*\*) Transferência para a competência Julho de 2015.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cod Mun Ocor	Nome Mun Ocor	Nome Mun Res	Procedimento	Qtd Ref.	Valor Ref.
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0303090073 - REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	17	R\$ 430,27
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0303090090 - REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	33	R\$ 732,93
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0303090111 - REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DA COLUNA VERTEBRAL	1	R\$ 27,32
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0303090120 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (C/ IMOBILIZACAO)	21	R\$ 768,39
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0303090154 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVAS GESSADAS	2	R\$ 81,36
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0303090162 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPICO	3	R\$ 53,55
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0303090200 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR C/ IMOBILIZACAO	73	R\$ 3.060,89
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0303090227 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOBILIZACAO	10	R\$ 416,30
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0303090251 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ IMOBILIZACAO	3	R\$ 142,74
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.794	R\$ 19.734,00
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.993	R\$ 21.923,00
350400	ASSIS	IBIRAREMA	0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	1.220	R\$ 768,60
<b>Total</b>				<b>5170</b>	<b>R\$ 48.139,35</b>

## 11.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo e o DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (***)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
SOROCABA	SOROCABA	94.599.616,02		53.045,45	94.546.570,57	Transfere recursos no valor total de <b>R\$ 53.045,45 /ano</b> referente às diárias de internação de 03 pacientes do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz- Nível IV - CNES 2082616 e 01 paciente do Hospital Mental Sorocaba Nível II- CNES 2081474 , ambos sob gestão do município de Sorocaba, em decorrência de implantação de Residências Terapêuticas nos respectivos municípios de Itararé e de Carapicuíba em consonância com a desinstitucionalização e Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 08.
SOROCABA	ITARARÉ	5.364.845,44	14.085,35		5.378.930,79	Recebe recursos no valor total de <b>R\$ 14 085,35 /ano</b> referente às diárias de internação de 01 paciente do Hospital Mental Sorocaba Nível II- CNES 2081474 sob gestão do município de Sorocaba que foi desinstitucionalizado em decorrência de implantação de Residência Terapêutica neste município de Itararé em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 08.
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUIBA	7.211.693,78	38.960,10		7.250.653,88	Recebe recursos no valor total de <b>R\$ 38.960,10 /ano</b> referente às diárias de internação de 03 paciente do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz Nível IV- CNES 2082616 sob gestão do município de Sorocaba para o município de Carapicuíba em decorrência de implantação de Residências Terapêuticas localizadas neste município de Carapicuíba em consonância com a desinstitucionalização e Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 08.

(\*) Valor do procedimento 03.03.17.009-3 no SIGTAP conforme estabelecido na portaria 2.644 de 28 de Outubro de 2009.

(\*\*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Junho de 2015, conforme Quadro 7 dos Quadros SES SP .

(\*\*\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência julho/2015.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS XVI SOROCABA - NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO				
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE ( R )	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO)
MUNICÍPIO DE SOROCABA (Hospital Psiquiátrico Vera Cruz- Nível IV - CNES 2082616 )	GM / MAC	( T )	3 pacientes (Residência Terapêutica)	R\$35,58 * X 3 X 365 (dias)= \$ 38.960,10/ano Valor mensal = R\$ 3.246,68
MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA	GM / MAC	( R )	3 pacientes (Residência Terapêutica)	R\$35,58 * X 3 X 365 (dias)= \$ 38.960,10/ano Valor mensal = R\$ 3.246,68
MUNICÍPIO DE SOROCABA Hospital Mental Sorocaba Nível II- CNES 2081474	GM / MAC	( T )	1 paciente (Residência Terapêutica)	R\$38,59 ** X 1 X 365 (dias)= \$ 14.085,35/ano Valor mensal = R\$ 1.173,78
MUNICÍPIO DE ITARARÉ	GM / MAC	( R )	1 paciente (Residência Terapêutica)	R\$38,59 ** X 1 X 365 (dias)= \$ 14.085,35/ano Valor mensal = R\$ 1.173,78
* Valor do procedimento 03.03.17.009-3 no SIGTAP conforme estabelecido na portaria 2.644 de 28 de Outubro de 2009 -				2009 Hospital Nivel I

### 11.8 Transferência de teto financeiro FAEC/TRS entre gestores.

DRS	MUNICIPIO	TETO MÊS ESTRATÉGICO ATUAL FAEC-TRS (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO MÊS FAEC-TRS Após a Transferência (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	140.073,74	2.327,39		142.401,13	Recebe a importância de R\$ 2.327,39 do teto FAEC-TRS referente a transferência de <b>1 paciente</b> que estava em tratamento no Hospital Geral Prefeito Miguel Martins Gualda de Promissão CNES 2790610 CNPJ 46.374.500/0013-28, sob gestão ESTADUAL e que dará continuidade ao tratamento em serviço sob gestão municipal na Santa Casa de São José do Rio Pardo (CNES 2080923)

(\*) Valor do teto mês Estratégico Atual FAEC-TRS segundo a PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

(\*\*) Transferência de teto financeiro estratégico FAEC-TRS a partir da competência Julho de 2015

### 11.9 Transferência de teto financeiro FAEC/TRS entre gestores.

DRS	MUNICIPIO	TETO MÊS ESTRATÉGICO ATUAL FAEC-TRS (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO MÊS FAEC-TRS Após a Transferência (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	336.324,52	2.327,39		338.651,91	Recebe a importância de R\$ 2.327,39 do teto FAEC-TRS referente a transferência de <b>1 paciente</b> que estava em tratamento na <b>DIALISA SUMARÉ</b> em SUMARÉ sob gestão ESTADUAL, e que dará continuidade ao tratamento em serviço sob gestão municipal no município de <b>MOGI MIRIM</b>

(\*) Valor do teto mês Estratégico Atual FAEC-TRS segundo a PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

(\*\*) Transferência de teto financeiro estratégico FAEC-TRS a partir da competência Julho de 2015

## 12. CEO

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO
PIRACICABA	CHARQUEADA	Antecipação de incentivo financeiro para CEO tipo I

## 13. SAMU

### 13.1 SAMU Baixada Santista – Renovação de frota

MUNICÍPIO	USA	USB	Motolância
BERTIOGA		2	
GUARUJÁ	1	3	
MONGAGUÁ	1	2	
PERUÍBE	1	2	
SÃO VICENTE		2	

SANTOS	1	4	1
ITANHAEM	1	2	
PRAIA GRANDE	1	4	

### 13.2 SAMU Baixada Santista- Ampliação de frota

MUNICIPIO	USA	USB	Motolância	Anfíbia 4x4
BERTIOGA				1
CUBATÃO			2	
GUARUJÁ		2	1	
MONGAGUA				1
PERUIBE				1
SÃO VICENTE		1	4	1
SANTOS	1	4	1	

### 13.3 Portaria GM/MS nº 2.777/2014.

**13.3.1 SAMU Regional Ribeirão Preto – Habilitação do uso de trombolítico em 04 USA.**

## 14. RUE – Rede de Urgência e Emergência.

14.1 Adequação do Plano de Ação da RUE da RRAS 6.

## 15. UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

15.1 Inclusão UPA Santa Catarina, CNES 7638698 no Plano de Ação da RUE da RRAS 6.

## 16. Solicitação de Alteração de Unidade – SAD.

16.1 Município de Pitangueiras – solicita alteração de Unidade - SAD habilitado pela Portaria SAS/MS nº 1.410, de 13/12/2013. EMAD Tipo II – EMAD 1, EMAP 1.

MUNICÍPIO	Unidade Proposta	Unidade Atual	JUSTIFICATIVA
PITANGUEIRAS	CS II Dr. Washington Luis M. Rodrigues da Silva CNES: 2702045 Rua: Santa Catarina, 248.	UBS Santa Vitória CNES: 2091151 Rua: Arthur Mesquita, 365.	Melhor infraestrutura, aumento do espaço físico.

## 17. Incentivo Financeiro de custeio para centrais de regulação. Portaria GM/MS nº 1.792, de 22/08/2012. Recurso financeiro de custeio de Central de Regulação Municipal

## 17.1 DRS Baixada Santista – Município de Praia Grande.

## 18. Movimentação de servidores da FUNASA.

18.1 Cessão da servidora **Marília Oliveira** – Digitadora – SIAPE 6480626 – para a Prefeitura municipal de Valinhos/SP, a fim de prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde.

## 19. Programa Pró Santa Casa II.

### 19.1 DRS – Ribeirão Preto

19.1.1 Região de Saúde – **AQUÍFERO GUARANI** – **Repactuação** da parcela mensal da **Sociedade Portuguesa de Beneficência Hospital Imaculada Conceição – Ribeirão Preto**, de R\$ 210.000,00/mês para R\$ 192.857,14/mês, sendo a parcela estadual 70% desse valor;

19.1.1 Região de Saúde – **AQUÍFERO GUARANI** – **Repactuação** da parcela mensal da **Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto**, de R\$ 210.000,00/mês para R\$ 192.857,14/mês, sendo a parcela estadual 70% desse valor;

19.1.2 Região de Saúde – **AQUÍFERO GUARANI** – **Inclusão** da **Instituição Santa Casa de Misericórdia de São Simão** com parcela mensal de R\$ 34.285,72/mês, sendo a parcela estadual 70% desse valor;

19.1.3 Região de Saúde – **AQUÍFERO GUARANI** – **Manutenção** da parcela mensal da **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana**, de R\$ 30.000,00/mês sendo a parcela estadual 70% desse valor.

### 19.2 DRS – Campinas

19.2.1 Região de Saúde de Jundiaí – **Exclusão** da parcela mensal da Santa Casa de Itatiba de R\$ 71.420,00 sendo 70% (R\$ 50.000,00) referente a parcela estadual

19.2.2 Região de Saúde de Jundiaí – **Repactuação** do valor da parcela mensal do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo de Jundiaí de R\$ 211.928,67 para R\$ 200.000,00, sendo 70% desse valor (R\$ 140.000,00) referente à parcela estadual.

19.2.3 Região de Saúde de Jundiaí – **Repactuação** do valor da parcela mensal do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista de R\$ 109.499,85 para R\$ 71.428,57 sendo 70% (R\$ 50.000,00) referente a parcela estadual.

19.2.4 Região de Saúde de Jundiaí – **Repactuação** do valor da parcela mensal do Hospital Nossa Senhora Aparecida de

Itupeva de R\$ 57.142,85 para R\$ 71.428,57 sendo 70% (R\$ 50.000,00) referente a parcela estadual

**19.2.5 Região de Saúde de Jundiaí – Inclusão** do Hospital Universitário de Jundiaí com parcela mensal no valor de R\$ 107.142,85, sendo 70% (R\$ 75.000,00) referente a parcela estadual.

## 20. Emenda Parlamentar Federal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
FRANCA	MORRO AGUDO	CAPS I	11833.99100 01/14-0001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-